

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 29354143

(LDB) LONDRINA AEROPORTO

CONTRATO: 29354143 - EVENTUAL - ABERTO
GRUPO: F - UPGRADE -> FX

RESERVA: MV1PNJJ23VBR

ATENDENTE: KAROLAYNE MARCAL LAZARO

Local de Ret: (LDB) LONDRINA AEROPORTO

Início: 29/03/2026 23:31
Movida Participações S.A. - 21.314.559/0277-90
Rua Tenente João Maurício Medeiros, 300 - Box 15 -
LONDRINA - Paraná

Tel: (08) 00 606 8686/ TEL 2:
Todos os dias, inclusive feriados: das 06h às 23h59

Local de Dev: (LDB) LONDRINA AEROPORTO

Término: 02/04/2026 23:31
Movida Participações S.A. - 21.314.559/0277-90
Rua Tenente João Maurício Medeiros, 300 - Box 15 -
LONDRINA - Paraná

Tel: (08) 00 606 8686/ TEL 2:
Todos os dias, inclusive feriados: das 06h às 23h59

DADOS DO CLIENTE

CLIENTE: ERNANI DE PAULA MACHADO - CPF/CNPJ: 56157991968 - CNH: 02746939942 AD - FONE: 61-996357717 / CEL: 61-996357717

DADOS DOS VEÍCULOS

PLACA: UBA6B72 - HB20S LIMITED 1.0 TB FLEX 12V AUT. **KM ENT:** 20779
GRUPO: FX **COMBUSTÍVEL ENT:** 8/8
PÁTIO: SELF PICKUP **VAGA:** VAGA 12 **DATA/HORA ENT:** 29/03/2026 23:31:00

DADOS DA LOCAÇÃO

Franquia de KM: LIVRE

Valores da Locação	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
Diária	4	91,97	0,00	0,00	367,88
Subtotal					367,88
Valores da Proteção	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
Padrão	4	78,40	0,00	0,00	313,60
Total das Proteções					313,60
Valores de Serviços Adicionais	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
Carbon Free	4	2,99	0,00	0,00	11,96
Total Serviços Adicionais					11,96
Subtotal					693,44
Total c/ 15% Taxa Adm.					797,45
Total a Pagar					797,45

Proteção e Cobertura:

Cobertura para Danos Corporais causados a terceiros limitados a R\$ 100.000,00

Cobertura para Danos Corporais causados a terceiros limitados a R\$ 50.000,00

Cobertura para Danos Materiais causados a terceiros limitados a R\$ 50.000,00

Cobertura para Danos Morais causados a terceiros limitados a R\$ 7.000,00



Ernani de Paula Machado
56157991968

VALIDADE DA RESERVA

As reservas serão garantidas por até 1h após o horário previsto para retirada do veículo, respeitando o horário de funcionamento da loja. Após esse prazo, ocorrerá o cancelamento automático da reserva.

IMPORTANTE: Reservas efetuadas com o serviço de Delivery estão disponíveis apenas para clientes que alugaram nos últimos 12 meses, devendo ser realizadas com mínimo de 24h de antecedência. As reservas efetuadas para entrega num prazo inferior à antecedência mínima, serão atendidas conforme disponibilidade da loja.

CONDIÇÕES GERAIS PARA O LOCATÁRIO

Brasileiros:

1. Ter idade mínima de 18 anos;
2. Clientes com idade superior a 18 anos e inferior a 21 anos poderão efetuar a locação mediante o pagamento de taxa adicional denominada Locação Jovem;
3. Apresentar Carteira de Habilitação (CNH) definitiva, original e válida emitida há 1 ano;
4. Apresentar cartão de crédito com emissão bancária e limite disponível para pré-autorização, em nome do LOCATÁRIO ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO.
5. O Responsável Financeiro deverá estar presente no momento da abertura do contrato portando CPF e RG original, e não possuir restrições de qualquer espécie.

Estrangeiros:

1. Apresentar Passaporte e Carteira de Habilitação originais e válidos;
2. Apresentar Visto dentro do prazo permitido para permanência no Brasil, exceto para LOCATÁRIOS oriundos do Mercosul;
3. Apresentar cartão de crédito e limite disponível para pré-autorização em nome do LOCATÁRIO ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO.
4. O Responsável Financeiro deverá estar presente no momento da abertura do contrato portando carteira de identidade válida, e não possuir restrições de qualquer espécie.

* Para inclusão de Responsável Financeiro será cobrada taxa adicional no contrato de locação.

Requisitos para Motoristas de Aplicativos:

1. Apresentar RG e CPF originais e válidos;
2. Apresentar Carteira de Habilitação (CNH) definitiva, original e válida emitida há 1 ano;
3. Apresentar Comprovante de Residência (água, luz, telefone fixo ou telefone móvel) em nome do LOCATÁRIO ou do RESPONSÁVEL FINANCEIRO ou dos PAIS ou do CÔNJUGE DO LOCATÁRIO emitido até 90 dias;
4. Apresentar cartão de crédito com emissão bancária e limite disponível para pré-autorização, em nome do LOCATÁRIO ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO;
5. O Responsável Financeiro deverá estar presente no momento da abertura do contrato portando CPF e RG original, e não possuir restrições de qualquer espécie;
6. Na retirada do veículo é necessário apresentar a tela do aplicativo de transporte logada.

Para atendimento em outros idiomas, entre em contato com a nossa Central de Reservas.

- Para o produto Motorista de Aplicativo, em qualquer modalidade de locação disponível, ou seja, locação semanal ou mensal, caso o Locatário devolva o veículo antes de 35 (trinta e cinco) dias nas locações semanais ou 30 (trinta) dias nas locações mensais, será devido multa de R\$12,00 (doze reais) por dia até o término do período mínimo de vigência.
- Para locações com período mínimo de vigência de 3 (três) meses ("período mínimo"), caso o Locatário devolva o veículo antes do período mínimo, será devido multa de 20% sobre a somatória das diárias faltantes para completar os 3 (três) meses de vigência.
- O CLIENTE está ciente da cobrança da Multa por Devolução Antecipada caso devolva o veículo antes da data prevista neste Contrato. O valor da multa será de 30% sobre à somatória das diárias e/ou prazo restante para a data do término previsto neste Contrato. O CLIENTE está ciente que a Multa por Devolução Antecipada do Veículo será calculada sobre os valores das diárias remanescentes em seu valor integral, sem a aplicação de eventuais descontos ou promoções vigentes na abertura deste Contrato.
- A Locadora prestará, em prazo razoável, Assistência 24 horas ao CLIENTE, via de regra, sem ônus, para atendimento de emergência envolvendo o veículo. Na hipótese do acionamento da Assistência 24 horas e ficar constatado as hipóteses de Mau Uso ou Uso Indevido do Veículo, a Locadora efetuará a cobrança de todos os custos incorridos em decorrência desse atendimento, independentemente da Proteção contratada. O acionamento indevido ou desnecessário da Assistência 24 horas também terá seus custos repassados ao CLIENTE.
- O CLIENTE declara que tomou conhecimento prévio e anuiu integralmente aos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos, registrado sob o número 95.393, no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Mogi das Cruzes/SP ("Contrato Público"). O exemplar do nosso Contrato Público está disponível no site <https://www.movida.com.br/contrato/>.

PRÉ-AUTORIZAÇÃO

Com contratação de Proteções* (a partir de): Grupos: AX, B, BS e BX - R\$ 200,00 | Grupos: D, E, F, FX, G e H - R\$ 400,00 | Grupos: HW, HX, HY, K, L, LX, M e QX - R\$ 500,00 | Grupos: HN, HZ, KX e SS - R\$ 900,00 | Grupo: H1 - R\$ 1.200,00 | Grupo: SX - R\$ 1.500,00 | Grupos: T e TT - R\$ 2.000,00.

Sem Contratação de Proteções (a partir de):** Grupo: E - R\$ 30.000,00 | Grupos: AX, B, BS e BX - R\$ 36.000,00 | Grupos: D, F, FX, G, H, HW, HX, K, L, LX, M, SS, SX e SY - R\$ 54.000,00 | Grupo: QX - R\$ 55.500,00 | Grupos: HN, HY, HZ e KX - R\$ 75.000,00 | Grupo: MJ - R\$ 120.000,00 | Grupos: T e TT - R\$ 150.000,00 | Grupo: H1 - R\$ 280.000,00.

*Ou valor do contrato (prevalece a maior quantia). **Clientes que optarem pelo seguro de seu cartão de crédito serão submetidos a esta pré-autorização.

A quantia exigida de pré-autorização será bloqueada no cartão de crédito do locatário (não debitada) e desbloqueado após a devolução do veículo. O prazo para a liberação do limite depende do banco emissor do cartão de crédito.

Agilize seu atendimento e faça seu cadastro pelo check-in no APP Movida.

PAGAMENTO

Bandeiras Aceitas: American Express, ELO, Dinners, Hipercard, MasterCard, Visa, Bradescard, Porto Seguro, Credicard e Nubank.

Importante: Serão aceitos somente cartões emitidos por instituições bancárias.

Parcelamento: Em até 3x sem juros (Parcela Mínima de R\$ 1,00). Em determinadas lojas, o parcelamento poderá ser feito em até 12 vezes. Consulte as condições disponíveis.

Para informações gerais e requisitos para locação consulte: [movida.com.br](https://www.movida.com.br).



PRÉ - AUTORIZAÇÃO

Trata-se de bloqueio de valor realizado no cartão de crédito do Locatário e/ou Responsável Financeiro para a garantia do pagamento de todas as obrigações assumidas no Contrato de Locação e/ou em sua prorrogação. O prazo para liberação/devolução desses valores cabe única e exclusivamente à instituição bancária emissora do cartão, podendo ocorrer em até 60 dias contados da devolução do veículo.



ASSISTÊNCIA 24 HORAS

Se algum imprevisto ocorrer, você poderá contar com a nossa Assistência 24 horas, através do telefone: - 0800 702 8787 - opção 1, que lhe auxiliará nos serviços:

- Mecânicos e Elétricos;
- Remoção do veículo em caso de sinistros e/ou panes;
- Troca de pneus e chaveiro;



UTILIZAÇÃO TAG SEM PARAR

Etiqueta eletrônica fixada no veículo locado que permite o pagamento de pedágios e estacionamentos. O SEM PARAR, fixado ao para-brisa do veículo, está habilitado e, se utilizado, será devido o pagamento ao término da locação de todos os valores decorrentes da utilização que inclui: a taxa fixa por dia de uso (0h às 23h59min), limitado a 4 (quatro) cobranças para cada período de 30 (trinta) dias, além dos valores referentes as transações realizadas. Mais detalhes consultar a cláusula 10ª deste contrato.



ATENÇÃO

Caso o veículo não seja devolvido no prazo de 24h contadas do término do prazo fixado no Contrato de Locação, caracterizará sua Apropriação Indébita, independentemente de notificação, podendo a Movida adotar as medidas legais cabíveis, inclusive a comunicação de tal fato à autoridade policial.



PRORROGAÇÃO

Precisa de mais tempo? Compareça juntamente com o Responsável Financeiro (se o caso) e apresente o veículo locado em uma das lojas da Movida até a data e horário originalmente previstos para devolução do veículo para renovação do Contrato de Locação. No caso de locação de Pessoa jurídica, seguradora e agência é necessário também a apresentação do voucher. A prorrogação será realizada mediante constituição de nova Pré-autorização e pagamento de todos os valores devidos no período inicial da locação.



LAVAGEM DO VEÍCULO

Os veículos serão entregues pela Movida devidamente limpos. No entanto, se na devolução do veículo for constatada a necessidade de lavagem, será cobrada do Locatário e/ou do Responsável Financeiro uma Taxa de Lavagem conforme valor estipulado no Contrato de Locação.



EVENTO ADVERSO

Em casos de EVENTOS ADVERSOS com o veículo (roubo, furto, incêndio, acidente de trânsito) é necessário que a Polícia Militar seja imediatamente comunicada pelo telefone 190. Além disso, o prazo para comunicação à Movida é de até 1 hora contada da sua ocorrência, por meio do canal de Assistência 24 horas 0800 702 8787 e/ou pessoalmente na loja mais próxima, e para elaboração do boletim de ocorrência, o prazo é de até 6 horas; Após, você terá até 3 dias úteis para comunicar a Movida o número do registro/protocolo contados da ocorrência do fato. Ressaltamos a importância desta comunicação ser feita com rapidez, visando a agilidade do início das tratativas pertinentes. Lembremos, ainda, que é terminantemente proibido o andamento/tratativas diretamente com terceiros/seguradoras,

assim como a autorização/realização do conserto do veículo da Movida por meios próprios, sob pena da perda das proteções contratadas e cobrança de valores complementares/adicionais.

EM CASO DE:



MULTAS DE TRÂNSITO

O Locatário e/ou o Condutor Adicional serão exclusivamente responsáveis por todas as multas decorrentes de infrações ocorridas no período de sua locação, bem como se obrigam, solidariamente ao Responsável Financeiro, no pagamento das referidas multas acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) a título de custo administrativo, podendo ser cobradas a qualquer tempo no cartão de crédito utilizado para retenção da Pré-autorização ou para pagamento da locação. Após a cobrança, os detalhes com as informações da Multa sempre serão enviados para o e-mail cadastrado na Movida, por isso é importante sempre manter os dados atualizados. Caso não encontre o e-mail na Caixa de

entrada, acesse também o Lixo eletrônico e Spam.



EM CASO DE ROUBO E/OU FURTO

O Locatário deverá comunicar: (i) imediatamente a Polícia Militar, pelo telefone 190; (ii) em até 01 hora a Movida, através do telefone 0800 702 8787 – opção 3; e (iii) em até 06 horas providenciar o registro do Boletim de Ocorrência.



AVARIAS

Todos os veículos são devidamente vistoriados antes de sua entrega e por isso, eventuais avarias ocasionadas no período de locação serão cobradas na devolução do veículo. Caso as avarias sejam de pequena monta, a cobrança será realizada de acordo com a tabela de preços disponibilizada na MOVIDA, mas se as avarias forem de média/grande monta, os valores serão apurados e cobrados posteriormente do Locatário, Condutor Adicional e/ou Responsável Financeiro, ressalvada eventual contratação de Proteção. No caso de cobrança de coparticipação é obrigatório apresentação do boletim de ocorrência.

RECIBO 29354143/1 Período 1 - De: 29/03/2026 a 02/04/2026

Cliente: Ernani de Paula Machado - 56157991968

Produtos

Descrição	Valor
Diárias	R\$ 367,88
Proteção completa (ldw + ali)	R\$ 313,60
Carbon free	R\$ 11,96
Renegociação Comercial	R\$0,00
Taxa Administrativa	R\$104,01
	R\$ 797,45

Pagamentos Efetuados

Data	Pagador	Forma	Cartão	NSU	Parcelas	Valor
29/03/2026 23:35	Ernani de Paula Machado	Cartão de Crédito	520048****3818		3	R\$ 797,45

Atendendo aos pressupostos da legislação vigente, a emissora da fatura informa, que as alíquotas da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) previstas para o exercício de 2026 são de 0,9% e 0,1% respectivamente, totalizando 1%. Entretanto, conforme disposto na legislação, a cobrança efetiva desses tributos não será realizada no ano de 2026, Dispensado da emissão de nota fiscal no ano vigente, nos termos da Súmula Vinculante n.º 31 e Solução de Consulta n.º 295 - COSIT.